



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### PARECER DE REGULARIDADE – CONTROLE INTERNO

A Sra. Márcia Gomes da Silva, brasileira, auxiliar legislativa, responsável pelo Controle Interno da Câmara de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº013/2021, de 01 de fevereiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº001/2021-CMMC, como segue:

<b>INTERESSADO</b>	<b>Câmara Municipal de Mojuí dos Campos - CMMC</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>Nº002/2021-CMMC</b>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>Proc. Inexigibilidade nº 002/2021-CMMC</b>
<b>ORDENADOR DA DESPESA</b>	<b>Francisco de Assis Arruda Oliveira</b>
<b>CONTRATADO</b>	<b>MIRIAM DA SILVA PEDRO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>22.860.193/0001-93</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)</b>
<b>OBJETO: Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade aplicada ao setor público.</b>	

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

#### **Preliminarmente:**

Trata-se de licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, Nº 002/2021-CMMC, cujo objeto é “**Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade aplicada ao setor público**”, em que o processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

#### **Análise e Avaliação:**

O processo foi instruído com base no Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes, onde se verifica a realização dos seguintes atos:

- Ofício nº026/2021-DF solicitando ao presidente da Câmara a necessidade de contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade aplicada ao setor público;
- Autorização do presidente da Câmara para a contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade aplicada ao setor público;
- Projeto Básico;
- Justificativa do Departamento Financeiro;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

- Demonstrativo de Dotação Orçamentária e lastro;
- Parecer favorável com manifestação favorável a contratação;
- Portaria de designação de fiscal nº 029 A/2021-DRH, de 03 e maio de 2021;
- Termo de ciência e concordância – Fiscal Titular;
- Termo de ciência e concordância – Fiscal Suplente;
- **Documentação da empresa:**
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Alteração de Empresário Individual;
- Termo de Autenticação – JUCEPA;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- CNH Digital;
- Registro Cadastral Definitivo – Empresário – CRC;
- Certificado de Conclusão do Curso Superior de Ciências Contábeis;
- Declaração de Matrícula de Pós Graduação em Contabilidade Pública Municipal;
- Declaração de Matrícula de Pós Graduação em Planejamento Orçamentário Municipal;
- Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Previdenciária;
- Histórico Escolar - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Previdenciária;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Carteira de Identidade Profissional Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará;
- Certidão de Regularidade Profissional;

### **Conclusão:**

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**


CNPJ:17.434.855/0001-23

municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Recomendamos a comissão de licitação fazer a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos [www.camaramojuidoscampos.pa.gov.br](http://www.camaramojuidoscampos.pa.gov.br), Portal da Transparência.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências dealçada.

Mojuí dos Campos (PA), 03 de Maio de 2021.

  
**MÁRCIA GOMES DA SILVA**  
Controle Interno  
Portaria nº013/2021